

Orientações gerais para preenchimento da Frequência e Relatório Bolsa PROADÊMICO/2015:

- **A Frequência e o Relatório Mensal de Atividades** deverão ser preenchidos e assinados pelo bolsista e também por seu supervisor e encaminhados VIA MEMORANDO à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, **no último dia útil do mês.**
- **A Frequência deverá ser assinada diariamente**, de acordo com os horários de entrada e saída, observado o cumprimento da carga horária semanal.
- Deverá ser observado o cumprimento da carga horária semanal, 20h, proporcional aos dias úteis da semana.
- Atestados médicos, declarações de comparecimento em eventos acadêmicos e científicos, participação em estágio curricular e demais ausências justificadas ao supervisor deverão ser anexados à frequência do respectivo mês para fins de comprovação.
- **A partir do mês de agosto/2015 a frequência estará disponível no site da PRAE (www.prae.ufrr.br)** →DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-DAES →BOLSA PROACADÊMICO.
- Caso haja alguma situação diferenciada em relação à frequência, o bolsista ou supervisor poderá comparecer ou entrar em contato com a DAES.
- Os Relatórios e as Frequências incompletos não serão considerados como válidos, sendo de responsabilidade dos bolsistas e de seus supervisores o correto preenchimento e envio à Diretoria de Assuntos Estudantis no prazo estabelecido.
- **O pagamento da bolsa ESTÁ condicionado à entrega da Frequência e do Relatório, do respectivo mês, devidamente preenchidos.**

Dúvidas ou informações adicionais: DAES (3623 5599) ou daes@ufrr.br